



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidores para constituírem comissão de alienação de materiais e bens patrimoniais inservíveis da PRR da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014](#), e pelos incisos XXVII e XXVIII do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os [Decretos nº 99.658, de 30 de outubro de 1990](#), e [nº 6.087, de 20 de abril de 2007](#), que regulamentam as formas de desfazimento de bens e materiais no âmbito da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA MPF/SG/SA/nº001/93, aprovada pela [PORTARIA SG Nº 383/1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão Especial para Desfazimento de Materiais e Bens Patrimoniais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

- a) Presidente: CARLOS JOSE LOPES BESERRA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula 6440;
- b) Membro: MARCOS ALOISIO OLIVEIRA BOMFIM, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 25786;
- c) Membro: ISLENE VIEIRA GUEDES, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 18732.

Parágrafo Único. O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor MARCOS ALOISIO OLIVEIRA BOMFIM.

Art. 3º. Nos casos em que houver o afastamento legal de algum membro, o

presidente da comissão solicitará ao chefe imediato do servidor faltante a indicação de substituto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal